



Item: 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

INFORMAÇÃO Nº 08 /2013-DPG

Ref.: Processo nº 23102.000.085/2013-14

Assunto: Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em História, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) em associação com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.S<sup>a</sup>, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Projeto do Curso – fls. 06 a 26;
- Regulamento do Curso - fls.33 a 49;
- Atas – fls. 27 a 29 e 30 a 33

DPG, em 05 de março de 2013 .

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior  
Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 06/2013-PROPG

Ref.: Processo nº 23102. 000.085/2013-14

Assunto: Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em História, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) em associação com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPG, em 05 de março de 2013.

Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 07 de março de 2013.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
MINUTA PROPG

**RESOLUÇÃO Nº XXXXX, DE XXX DE XXXXXX DE 2013.**

Dispõe sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico do Mestrado em História, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, em associação com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de XXXXXXXX de 2013, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000.085/2013-14 que aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a reestruturação do Projeto Pedagógico do Mestrado em História, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, em associação com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), e o Regulamento que a acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

## Introdução

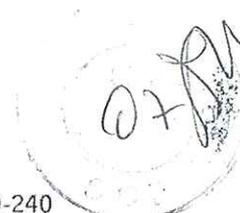
O presente documento é composto pelo projeto pedagógico do Mestrado, a fim de adaptar o curso de Mestrado em História ao curso de Doutorado aprovado pela Capes em outubro de 2012, que adotou a modalidade *Associação Parcial*, conforme acordo de cooperação assinado entre a UNIRIO e o MAST, assinado em 22 de junho de 2009, e incluiu uma nova linha de pesquisa intitulada *Patrimônio, Ensino de História e Historiografia*. Desse modo, o Programa de Pós-Graduação em História – PPGH é reestruturado, tornando-se todo ele em *Associação Parcial* e constituído pelas 3 linhas de pesquisa.

## O Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UNIRIO iniciou suas atividades, em nível de mestrado, no segundo semestre de 2007, com um corpo docente de 12 professores. O convênio estabelecido entre UNIRIO e MAST em 2009 agregou 5 pesquisadores ao PPGH, somado à série de concursos públicos promovidos pela UNIRIO para o Departamento de História que propiciaram a ampliação do corpo docente do PPGH, que conta hoje com trinta professores. O corpo docente do PPGH possui características diversificadas em termos temáticos e das suas áreas de especialização, bem como em relação ao tempo de formação, estando todos eles bastante comprometidos com o desenvolvimento e aprimoramento do Programa. Esse crescimento foi promovido, em boa medida, pela adesão ao REUNI, atingindo tanto na graduação como na pós-graduação de História da UNIRIO.

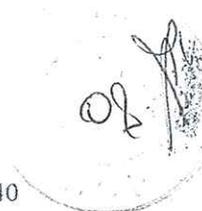
A política de expansão o Departamento de História foi implementada com as seguintes ações: 1ª) duplicação das vagas de ingresso na graduação presencial; 2ª) criação da graduação semipresencial UNIRIO/UAB; 3ª) consolidação do mestrado acadêmico. Ações que obtiveram pleno êxito, sendo o crescimento da área de História na instituição o resultado mais visível. Em 2012, o Departamento é composto por 28 professores, restando a incorporação de três concursados. Logo, o Departamento de História da UNIRIO é um dos maiores do estado do Rio de Janeiro, menor apenas do que da UFF, UERJ e UFRJ.

Em 2010, as linhas de pesquisa do PPGH foram reformuladas, junto com a mudança da área de concentração para História Social, sem perder o viés original da área de concentração História das Instituições que caracterizou o início do Curso, mas adequando-o ao novo perfil do corpo



docente. São elas: Instituições, Poder e Ciências e Cultura, Poder e Representações. Nelas, a noção de poder tornou-se norteadora das discussões, sendo que diferentes concepções sobre o poder estão presentes: o poder, institucionalmente estabelecido por meio do qual agentes sociais atuam e interagem, com vistas à legitimação e interiorização de valores e regras. O poder, na perspectiva cultural, considerado por meio das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam as relações entre os grupos nos diversos níveis da ordem social, a produção dos indivíduos e dos sujeitos, as práticas de dominação e as pequenas estratégias de subversão, que constituem possibilidades de liberdade. Como uma das peculiaridades do PPGH, frente aos outros programas existentes no país, permanece a vertente de uma história das instituições, reconfigurada na perspectiva de uma história social das instituições, sedimentada, principalmente, na linha Instituições, Poder e Ciências. Outra peculiaridade, essa fruto do novo perfil do Programa, presente desde 2009, é a vertente de uma história social das ciências e da tecnologia, abordada, em diferentes perspectivas, nas duas linhas de pesquisa. É importante frisar a presença da área de História das Ciências num programa de pós-graduação com área de concentração em História Social, algo que o distingue de forma original. No estado do Rio de Janeiro, desde 2001, temos o Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde da FIOCRUZ, com foco na área da saúde e ciências biomédicas; e o Programa de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (UFRJ), criado em 2005, formado pelos institutos de Química e Matemática e a COPPE, o curso está na área multidisciplinar e concentra estudos no campo da epistemologia das ciências. Logo, pelo fato das pesquisas desenvolvidas no PPGH-UNIRIO terem enfoque diverso, ao invés de concorrermos na mesma região, muito pelo contrário, consideramos um ganho para adensar as pesquisas sobre História das Ciências na área de História da CAPES.

A terceira linha de pesquisa, intitulada Patrimônio, Ensino de História e Historiografia foi implantada no curso de Doutorado e incorporada neste projeto ao curso de Mestrado. Linha que aprofunda nossa peculiaridade em relação aos demais programas de História presentes no estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma proposta inovadora no âmbito dos estudos da História, integrando áreas de pesquisa de caráter interdisciplinar como a história das ciências, a história pública, o ensino de história e o patrimônio cultural. Por meio dessa linha, pretende-se dar corpo a um debate instaurado pelos docentes que integram as áreas de ensino de História, história da historiografia e patrimônio cultural, cuja reflexão integrada remete a pesquisas acerca das apropriações do passado



por meio das narrativas que se consagram e se reproduzem na prática escolar e nos livros didáticos, nas práticas de patrimonialização e musealização e também nas atividades de divulgação científica. Essas apropriações, entendidas como discursos historiográficos, produzidos ou não por historiadores de profissão, estão em foco nas discussões sobre as narrativas de passado que se configuram socialmente em meios e suportes diversos - como os livros didáticos, o cinema, as artes plásticas, a literatura, a arquitetura etc. Essa linha favorece o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, por se propor a análises sobre narrativas históricas expressas em diferentes linguagens e suportes, que exigem diálogos com diferentes áreas.

### **Objetivos do curso**

Gerais:

- a) Contribuir com a melhor qualificação de recursos humanos na área de Ciências Humanas, particularmente na área da História;
- b) Formar profissionais qualificados para atuarem no ensino superior, na educação básica e em instituições ligadas à pesquisa e/ou à preservação da memória e do patrimônio cultural tanto públicas quanto privadas;
- c) Aprofundar a formação profissional e acadêmica, bem como possibilitar a produção do conhecimento histórico.

Específicos:

- a) Promover a integração entre graduação e pós-graduação, não só através de eventos conjuntos – simpósios, palestras, seminários etc. – mas também do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão no âmbito das linhas de pesquisa existentes.
- b) Aprimorar o ensino de graduação por meio da capacitação qualificada do corpo docente e do incentivo à pesquisa, a partir do desenvolvimento de projetos, de núcleos e de grupos de pesquisa;
- c) Divulgar a produção acadêmica produzida no âmbito específico do programa de pós-graduação, nos demais centros de pesquisa do Brasil e do exterior, bem como promover a sua difusão na sociedade;
- d) Constituir-se em espaço de aglutinação de pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, por meio da criação de núcleos e laboratórios de pesquisa, promoção de seminários e congressos, assinatura de convênios e cooperações com instituições universitárias e de pesquisa.

Para atender a esses objetivos, o PPGH conta com características que o distinguem no Rio de Janeiro. A saber:

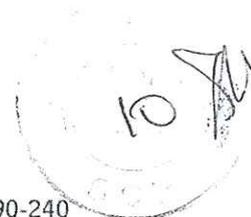
A) As áreas de *Memória e Patrimônio* e de *Ensino de História* são um diferencial do currículo da graduação de História da UNIRIO:

O Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH da UNIRIO esteve nas suas origens, voltado para as áreas de Museologia, Biblioteconomia e Arquivologia e essa tradição acadêmica favorece o ambiente de formação do historiador e do professor de História para a atuação em universos transdisciplinares como o Arquivo, o Museu, a Biblioteca, os Centros Culturais e outras instituições afins.

O Curso de História (Bacharelado/Licenciatura) da UNIRIO começou a funcionar em 2000. O Bacharelado em História organiza-se em torno de 04 linhas curriculares: Teoria e Metodologia, Filosofia e Ciências Sociais, História das Civilizações, Memória Social e Patrimônio, com o que se busca promover uma sólida formação do historiador, para o atendimento a uma ampla gama de demandas sociais, como as relativas às políticas de preservação e gestão do patrimônio histórico e cultural, de preservação de documentos, de gestão de acervos de museus e centros culturais, nas áreas de turismo e produção cultural, e em diversas outras, em que a presença do historiador é fundamental. Esse aspecto torna-se ainda mais importante ao se levar em consideração o contexto da cidade e do Estado do Rio de Janeiro, rico em instituições das áreas do patrimônio, da documentação, da memória ou do campo museológico, buscando contribuir, assim, para o incremento dessas áreas na região.

No currículo da graduação, as disciplinas Seminários em Ensino de História e Estágios, dentro da linha de Licenciatura em História, são ministradas exclusivamente pelos professores da História. Nessas disciplinas são trabalhados conteúdos voltados para uma reflexão sobre o exercício historiográfico em sala de aula e fora dela, em espaços de produção de memória (como arquivos, centros de memória, museus, instituições de proteção ao patrimônio cultural), todos eles considerados espaços potenciais de exercício profissional.

Em consonância com os investimentos na graduação, essas áreas estruturam a nova linha de pesquisa do Programa (Patrimônio, Ensino de História e Historiografia), que pretende otimizar os investimentos do corpo docente nessa perspectiva de trabalho, favorecendo o aprofundamento da reflexão sobre o ensino da História e o lugar do professor de História no contexto atual de excessiva



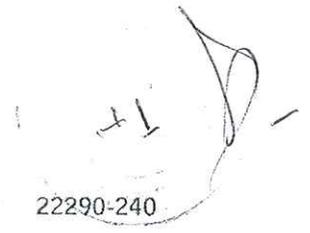
produção de memória e de informação, em diversos suportes e meios. Visa, com isso, acompanhar as demandas sociais que tem se colocado ao profissional de História hoje. Há uma oferta de novos postos de trabalho em instituições de memória, de patrimônio e de cultura, que desenvolvem história pública e constituem setores de pesquisa que carecem, ainda hoje, de pesquisadores qualificados.

Os profissionais de História muitas vezes migram para cursos de pós-graduação da Educação interessados nos estudos sobre o ensino de História por não haver, no Rio de Janeiro um Programa da área de História dedicado a uma reflexão historiográfica sobre as diversas linguagens nas quais são produzidas narrativas acerca do passado, que podem ser instrumentos de trabalho do professor de História, como os livros didáticos, o cinema, a arquitetura etc.. Por sua vez, os estudos sobre patrimônio cultural surgiram em programas da área interdisciplinar, bem como linhas de pesquisa em programas de Antropologia ou de Arquitetura. Contudo, e ainda são escassos na área de História, cuja competência específica para tratar dessa temática é justamente a abordagem histórica e historiográfica das práticas de patrimonialização que podem contribuir para uma atuação diferenciada nesse campo.

B) A dimensão do corpo docente somada às áreas de pesquisa já consolidadas indicam uma competência instalada no PPGH:

É possível identificar tendências de estudo na produção acadêmica do corpo docente PPGH-UNIRIO-MAST, que conferem personalidade à História Social nele produzida e que tem atraído alunos regularmente para o Programa. Essas tendências se integram de modo diversificado, às três linhas de pesquisa, de acordo com a abordagem metodológica adotada pelo docente. Elas estão aqui sintetizadas e relacionadas aos docentes, cujos projetos de pesquisa estão apresentados no item XX do Aplicativo (APCN) em desenvolvimento:

1) Uma História Social da Política – a partir da perspectiva do político não como um todo homogêneo e que as escolhas políticas representam diversidades e antagonismos que estão relacionados ao exercício do governo, à atuação dos atores políticos e à gestão administrativa, as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGH-UNIRIO têm esboçado três eixos de preocupações que recobrem temporalidades diferenciadas, a saber: as atuações no âmbito individual e coletivo; a questão das identidades nacionais e as gestões administrativas. No primeiro eixo destaca-se a preocupação com a reconstrução de trajetórias, o estabelecimento de laços e redes de solidariedades



como estratégia de manutenção do poder, a construção de representações políticas e sobre o político, o campo político e suas composições. O segundo eixo discute o processo de construção das identidades nacionais como um fenômeno complexo que não se resume à relação entre a ideia de nação e Estado soberano, mas também enquanto expressão de uma comunidade que, embora internamente desigual, partilha de alguns códigos culturais e expressa visões diferenciadas e comuns no que tange à própria construção da identidade. O terceiro eixo foca as disputas em torno do estabelecimento de corpos jurídicos, em torno das relações Estado-sociedade, em torno da institucionalização do Estado e suas imbricações com práticas político-administrativas.

2) Uma História Social das Ciências – as ciências, entendidas de forma ampla e diversificada, são um conjunto de práticas múltiplas que se inserem dentro de um conjunto de concorrência e conflitos entre grupos definindo um campo intelectual que por sua vez expressa diferentes posições dentro de um campo de poder. Nessa perspectiva, integra concepções historiográficas e concepções de uma história das ciências. Pensar a história das ciências visa escapar da ideia do conhecimento científico como um conjunto de enunciados ou como a aplicação de um conjunto de regras lógicas e muito menos como a adoção de comportamentos éticos particulares, mas sim pensar a sua produção enquanto um fenômeno processual historicamente construído.

3) Uma História Social das Religiões – concebe-se a religião como um conjunto de representações e práticas não necessariamente hierarquizadas entre o que, convencionalmente, se chamou de institucional e as vivências. Este entendimento também procura situar-se no distanciamento de uma visão funcionalista da religião concebida como um mero reflexo das leis sociais, mas como um conjunto de representações e práticas articuladas que podem sofrer os condicionamentos dessas leis mas também influenciá-las. A religião enquanto um fenômeno cultural denota um padrão de signos e significados transmitidos historicamente e, portanto, analisáveis à luz de contextos socialmente construídos. Os eixos neste campo, privilegiados no âmbito do PPGH-UNIRIO, articulam tais preocupações em temporalidades diversas que estudam as religiões romanas e a das diferentes representações e práticas católicas à Época Moderna.

4) Uma História Social da Escravidão no Brasil – escravidão entendida como muito mais do que força de trabalho e ponto de organização de um sistema econômico tanto na América Portuguesa quanto no Império do Brasil. A escravidão ensejou a construção de um conjunto de valores – políticos, culturais - e classificações que a ela se remetiam no sentido de conceber a organização

12

social. Deste modo, as pesquisas relacionadas a esta questão procuram pensá-la sob duas perspectivas: a primeira articulando escravidão e Antigo Regime, compreendendo as classificações hierárquicas como impactadas pelo papel que a escravidão exerceu no redesenho dos valores corporativos e no projeto expansão do catolicismo nos trópicos; a segunda articula a escravidão e suas transformações no oitocentos ao redesenho do discurso liberal e à própria particularidade da implantação dos ideais de civilização concebidos a partir de uma base sócio-econômica sustentada pela escravidão.

5) Uma História Social da Cultura – as pesquisas neste campo desenvolvidas no PPGH-UNIRIO percebem a relação dinâmica entre história, patrimônio e memória, encarando tais conceitos como socialmente construídos e em constantes transformações. Daí a preocupação em estudar a construção da ideia de preservação, as narrativas e processos de patrimonialização e a institucionalização de práticas de preservação e construção da memória, também como narrativas historiográficas. É nessa perspectiva que se torna possível pensar numa história das leituras da história como informadoras de concepções e práticas de ensino da disciplina. Presentes também nessa vertente estão as reflexões sobre o espaço e as diversas possibilidades de apropriação do lugar, a desnaturalização do conceito de espaço para pensá-lo como algo produzido pela prática – um lugar praticado. Deste modo, o conjunto de pesquisas no PPGH-UNIRIO que se debruçam sobre esta questão tem como preocupação a compreensão das diversas experiências históricas dos espaços construídas a partir de injunções sócio-culturais que se apresentam na construção das ideias de fronteiras e nas vivências e representações dos espaços urbanos.

#### **Descrição sintética do esquema de oferta do curso em *Associação Parcial***

O Programa funcionará com secretaria e coordenação acadêmica na UNIRIO. Todos os professores e alunos estão registrados no sistema SIE, sistema da UNIRIO de registro e controle das atividades discentes e docentes. O processo de seleção discente será realizado na UNIRIO, através da publicação de edital próprio, com a participação, na comissão de seleção, de professores da UNIRIO e do MAST. Todos os alunos serão matriculados regularmente na UNIRIO (instituição responsável pela expedição dos diplomas). As disciplinas, bem como as atividades de orientação, serão ministradas por professores da UNIRIO e do MAST, utilizando as instalações físicas de ambas as instituições, conforme as necessidades.

Do ponto de vista da administração acadêmica propriamente dita, a UNIRIO, por meio da secretaria do PPGH, é responsável pela organização de todo o processo que envolve a administração do ensino: controle de matrícula dos alunos, organização da oferta de disciplinas oferecidas em cada semestre, sejam elas obrigatórias ou eletivas, emissão de documentos relativos à vida acadêmica dos alunos, desde declarações, histórico escolar e o diploma, condução do processo de inscrição, matrícula ou desligamento dos alunos, determinação do calendário acadêmico, formalização do credenciamento de professores ao PPGH e a coordenação geral. Portanto, o programa funcionará com uma única secretaria sediada na UNIRIO. Os professores do MAST atuam, como qualquer outro membro do PPGH, no Colegiado e em Comissões, onde as decisões relativas ao curso são discutidas e deliberadas.

A coordenação do PPGH ficará a cargo de um coordenador geral do Programa, obrigatoriamente da UNIRIO e mais dois vice-coordenadores, um obrigatoriamente da UNIRIO e outro obrigatoriamente do MAST. O coordenador geral do programa ficará responsável por convocar e presidir as reuniões do Colegiado, coordenar as atividades didáticas, supervisionar as atividades administrativas, elaborar edital de seleção e encaminhá-lo ao Colegiado, apresentar ao Colegiado os docentes que integrarão as bancas examinadoras de qualificação e defesas conforme indicação dos orientadores e as comissões de seleção discente, delegar competência para execução de tarefas específicas, decidir *ad referendum* do Colegiado assuntos urgentes da competência daquele órgão, elaborar plano anual do programa, a ser aprovado pelo Colegiado, e zelar pela sua observância.

Ao vice-coordenador da UNIRIO cabe substituir o coordenador nas suas faltas e impedimentos e, no caso de vacância, a qualquer época, completará o mandato do coordenador. Ao vice-coordenador do MAST cabe representar os interesses do programa junto ao MAST e substituir o coordenador em casos cabíveis.

Cabe ao Colegiado deste programa as seguintes funções previstas no regulamento: a) Propor o Regulamento Específico e suas alterações; b) Propor a matriz curricular dos cursos e suas alterações; c) Credenciar, recredenciar e descredenciar os professores que integrarão o corpo docente do Programa, d) Aprovar a programação periódica e propor datas e eventos para o calendário escolar; e) Deliberar sobre os planos de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pela UNIRIO, pelo MAST ou por agências financiadoras externas, propostos pela Comissão de Planejamento; f) Propor convênios de interesse para as atividades do Programa, os

14

quais seguirão a tramitação própria da Instituição; g) Deliberar sobre a proposta de edital de seleção elaborada pela Coordenação; h) Homologar a relação dos aprovados na prova de seleção; i) Deliberar sobre a aceitação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação ou como aluno especial no próprio Programa; j) Deliberar sobre as indicações dos orientadores de dissertações de mestrado e teses de doutorado; l) Julgar recursos de alunos; m) Deliberar sobre a composição das bancas examinadoras de qualificações e defesas; n) Decidir sobre a prorrogação de prazo; o) Definir critérios para concessão de bolsas aos alunos do Programa.

Os docentes da UNIRIO e os pesquisadores do MAST poderão ser credenciados como professores permanentes ou colaboradores do PPGH, desde que obedeçam as regras previstas no regulamento. Poderão ainda ser credenciados ao PPGH professores visitantes, originários de instituições nacionais ou internacionais, que estejam durante o período contínuo e determinado à disposição da UNIRIO ou do MAST, contribuindo temporariamente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso. Os professores visitantes podem ser apenas co-orientadores.

O credenciamento de novos professores ao programa será feito mediante análise de pedido encaminhado pelo candidato ao Colegiado. De acordo com os critérios de credenciamento estabelecidos pelo PPGH, a Comissão de Acompanhamento Docente, composta pelo vice-coordenador da UNIRIO (membro nato) e por mais dois professores do PPGH, um obrigatoriamente da UNIRIO, outro obrigatoriamente do MAST, emitirão parecer sobre o pedido que será submetido ao Colegiado.

Uma vez organizado o calendário acadêmico e distribuição das disciplinas, qualquer professor do programa pode utilizar as dependências do MAST para ministrar aulas, realizar exames de qualificação e defesas de dissertação e de teses, utilizar os auditórios para seminários e outros encontros acadêmicos. Como mencionado, a expansão física do MAST nos últimos anos oferece suporte e responde às expectativas de crescimento do número de vagas que o PPGH oferecer. A inauguração do prédio anexo dotou o museu de espaços destinados a sala de aulas e locais onde já são realizadas exames de qualificação e defesas de dissertação. Além disto, a nova biblioteca, inaugurada em 2012, ganhou duas salas de aula e salas de estudos com 4 terminais de computadores, além dos espaços próprios para leitura aberto ao público.

Cabe registrar que desde 2010 o PPGH conta com a infraestrutura do MAST, fazendo defesas e realizando reuniões por meio de videoconferência, como duas atividades promovidas pela Revista

Almanack agregando ao debate professores que estavam fora do Rio de Janeiro. Todos os alunos regularmente matriculados e professores vinculados ao PPGH têm acesso livre às dependências do MAST, podendo retirar livros da biblioteca, utilizar os terminais de computadores disponíveis e sugerir a compra de títulos importantes para sua pesquisa e para o aprimoramento da qualidade do programa.

Da mesma forma, os professores do MAST utilizam plenamente a estrutura de secretaria da UNIRIO para o suporte de suas atividades junto ao programa que são realizadas no campus da Universidade, evitando que a distribuição de tarefas entre as secretarias do PPGH e da Coordenação de História da Ciência acumulem funções. Cabe explicitar, porém, que quando as atividades do programa forem realizadas no Museu, o vice-coordenador que representa o MAST ficará responsável por tomar as providências necessárias, tais como a reserva de salas, auditórios e equipamentos para que as atividades sejam realizadas sem prejuízo.

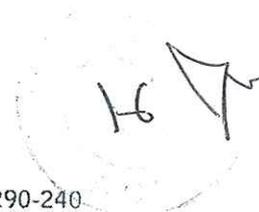
### **Área de Concentração – História Social**

Com a História Social, identificamos o intenso processo de renovação de temas, objetos e abordagens, que redefiniu a própria ideia de social. Esse não é mais compreendido como um dado a priori, por se entender que as sociedades são formações abertas e complexas, frutos de configurações concretas e simbólicas e, portanto, históricas, sujeitas a condicionamentos culturais e políticos. Nessa perspectiva, o social passou a ser concebido como uma realidade construída pelo historiador a partir dos diversos campos incorporados à área, sintetizados por expressões como: história social das ciências e da tecnologia, história social da política, história social das religiões, história social da cultura, história social da escravidão. Campos que têm caracterizado a atuação de nosso Programa por meio das pesquisas desenvolvidas.

### **Linhas de Pesquisa:**

#### **Instituições, poder e ciências.**

Compreendidas aqui como formas características de interação social, as instituições abrangem usos, socialmente reconhecidos, que regem certas relações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. As instituições são consideradas a partir de suas interfaces com as estruturas de poder e com a sociedade, sendo importante a valorização das redes nas quais estão inseridas. Partindo da perspectiva que as



instituições se constituem de múltiplas formas, elas são também consideradas para além dos modelos tradicionais, permitindo análises de outros mecanismos de controle e condicionamento social.

O poder institucionalmente estabelecido - ainda que em escalas diversas - é percebido na perspectiva relacional, por meio da qual diferentes agentes sociais atuam e interagem, com vistas à legitimação e interiorização de valores e regras. As relações entre as instâncias de poder e os grupos sociais e indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia, dos conflitos, das negociações, das resistências, das acomodações.

A ciência aqui é compreendida a partir de seu processo de institucionalização nas sociedades moderna e contemporânea, o que envolve desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. Percebe-se as ciências como parte da dinâmica social, atravessadas pelas tensões entre as proposições científicas e outras formas de saber e presentes na sociedade.

As relações entre instituições, poder e ciências se estabelecem de maneira a conformar uma articulação onde estes elementos, que se interinfluenciam reciprocamente, podendo assim ser analisados de forma integrada. A interface entre instituições, poder e ciências permite vislumbrar a importância da análise dos vários processos de produção de legitimidade, na sua pluralidade social e historicidade.

### **Cultura, poder e representações.**

A cultura é aqui entendida como um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzidos como vivências e representações.

As representações são compreendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Parte-se da idéia de que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, valores, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações não são redutíveis a uma perspectiva que preconiza a autonomia do mental, assumindo formas diversas e historicamente construídas reconstruídas.

O poder, na perspectiva cultural, será considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da

177

ordem social. São valorizadas as formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

A interface entre cultura, poder e representações implica na valorização das práticas e vivências culturais na sua dimensão conflitiva, plural, apontando para as transformações e permanências; continuidades e descontinuidades.

### **Patrimônio, Ensino de História e Historiografia.**

Entendendo que a História é produzida, disseminada e aprendida em diversos meios, lugares e momentos, e através de diferentes formas de expressão, e a Historiografia uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos direta e cotidianamente com instituições de produção do conhecimento, a linha Patrimônio, Ensino de História e Historiografia propõe o desenvolvimento de estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre processos de patrimonialização de bens e práticas culturais, em suas diversas dimensões, expressões e suportes, como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado, considerando os usos, as necessidades e apropriações que o patrimônio faz do passado. Essa linha propõe também o desenvolvimento de estudos de formas narrativas e de procedimentos estéticos empregados na apresentação de temáticas históricas para se compreender a constituição da cultura histórica das sociedades e de suas maneiras de elaborar o passado. Neste sentido, entende-se a Historiografia numa ampla variedade de formas, como os livros de divulgação, filmes de ficção, romances históricos e documentários para cinema e televisão, livros didáticos, exposições museológicas, patrimônio cultural, bem como serão analisados os modos como são produzidas suas diversas expressões. Essa linha dedica-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico em sala de aula e fora dela, em espaços de produção de memória (como arquivos, centros de memória, museus, instituições de proteção ao patrimônio cultural), em meios de comunicação (como jornais, televisão, rádio), nas áreas de produção artística (como teatro, cinema), entre outros espaços.

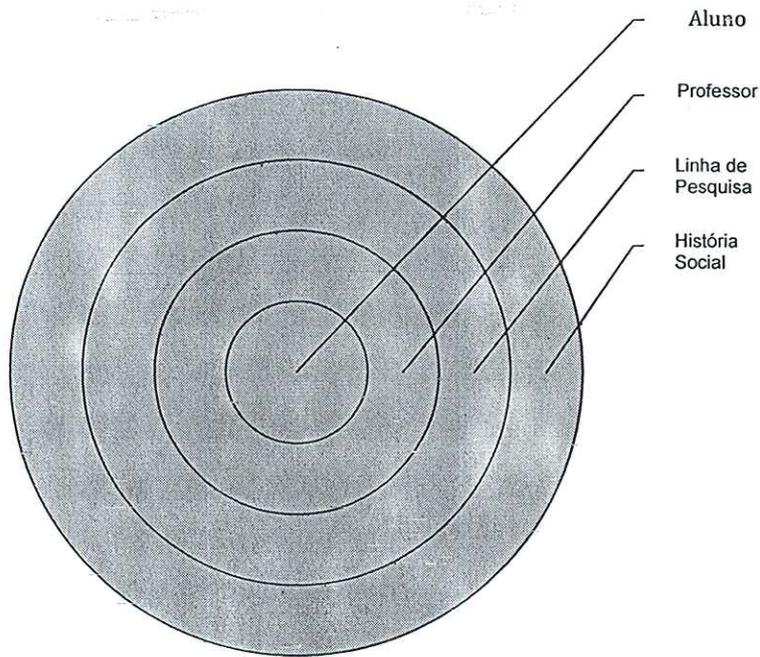
### Estrutura curricular

A estrutura curricular proposta visa a fornecer o instrumental teórico, historiográfico, metodológico e prático necessário à realização de teses e dissertações na área de **História Social** nos prazos previstos pela CAPES.

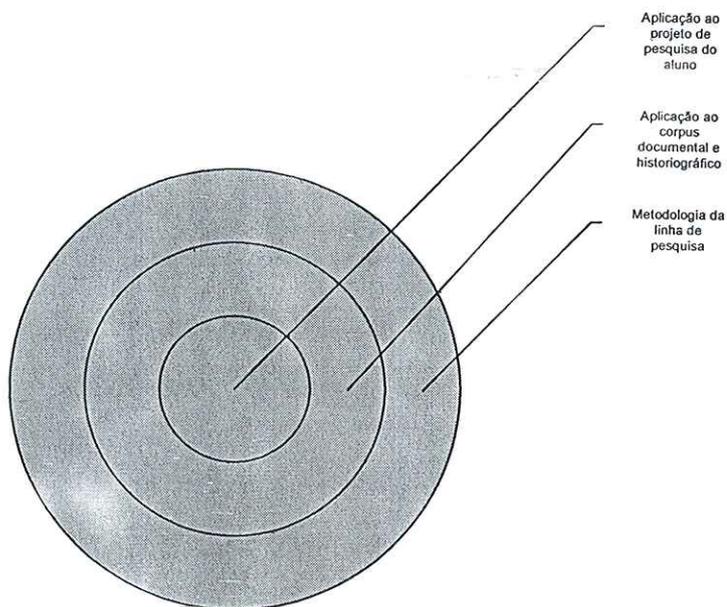
Para alcançar tal objetivo, o mestrado acadêmico prevê a realização de oito disciplinas, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos e divididas entre disciplinas formais e seminários. Além delas, o curso exige o cumprimento de 12 (doze) créditos distribuídos nas atividades de Estágio Docência; Qualificação e Defesa, perfazendo um total de 38 (trinta e oito) créditos para conclusão do curso. As disciplinas formais estão divididas entre obrigatórias (*Teoria da História; Instituições, Poder e Ciências; Cultura, Poder e Representações; Patrimônio, Ensino de História e Historiografia*), optativas, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo aluno (*Tópicos especiais em Instituições, poder e ciências, Cultura, poder e representações* ou *Patrimônio, Ensino de História e Historiografia*) e eletiva (*Eletiva*). Os seminários estão divididos em seminários de pesquisa (*Seminário de Pesquisa I, Seminário de Pesquisa II e Seminário de Pesquisa III*, de acordo com a linha de pesquisa escolhida) e seminários de redação (*Seminário de Dissertação I e Seminário de Dissertação II*), realizadas com o orientador e seu grupo de orientandos.

A estrutura curricular do curso de Mestrado será organizada em torno de três linhas curriculares: **Fundamentação Teórica e Conceitual; Metodologia e Pesquisa; Elaboração de Dissertação**, especificadas a seguir:

- A linha curricular de **Fundamentação Teórica e Conceitual** abrange as disciplinas *Teoria da História; Instituições, Poder e Ciências; Cultura, Poder e Representações; Patrimônio, Ensino de História e Historiografia; Tópicos especiais em Instituições, poder e ciências* (para os alunos inseridos nessa linha de pesquisa); *Tópicos especiais em Cultura, poder e representações* (para os alunos inseridos nessa linha de pesquisa); *Tópicos especiais em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia* (para os alunos inseridos nessa linha de pesquisa) e a *Eletiva*. A lógica de organização da linha, como pode ser visualizado no diagrama abaixo, é a dos círculos concêntricos, afinilando do mais amplo (o campo da História em si) ao mais restrito (o próprio aluno), de modo a possibilitar a reflexão sobre o instrumental teórico do campo da História Social e a aplicação em seu próprio trabalho.



- A linha curricular de **Metodologia e Pesquisa** abrange as disciplinas *Seminário de Pesquisa I*, *Seminário de Pesquisa II* e *Seminário de Pesquisa III*, agrupadas em cada uma das linhas de pesquisa. A lógica de organização desta linha curricular, assim como a da linha de **Teoria**, também é a dos círculos concêntricos, como pode ser visualizado no diagrama abaixo, na qual o aluno começa por tomar contato com a metodologia da linha de pesquisa a qual pertence para, em seguida, aplicá-la ao corpus documental e historiográfico escolhido e, finalmente, à sua pesquisa específica.



- A linha curricular **Elaboração de Dissertação** é composta pelas disciplinas *Seminário de Dissertação I*, *Seminário de Dissertação II*. Nelas, a partir do arcabouço teórico e metodológico próprio ao campo de pesquisa da História Social e específico da linha de pesquisa escolhida, o aluno deverá redigir a sua dissertação ou tese sob a supervisão de seu orientador. Estas disciplinas pressupõem o contato constante entre os membros do grupo de orientandos de cada orientador, de modo a trocar experiências de pesquisa e de redação e de discutir resultados comuns entre pesquisas integradas.

218

**Desenho Curricular – Mestrado**

Disciplinas	Linhas curriculares	1º. semestre	2º. semestre	3º. semestre	4º. semestre
Eixo das disciplinas	Fundamentação Teórica e Conceitual	Teoria da História	Eletiva		
		Tópicos especiais em Instituições, poder e ciências	Instituições, poder e ciências		
		Tópicos especiais em Cultura, poder e representações	Cultura, poder e representações		
		Tópicos especiais em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Patrimônio, Ensino de História e Historiografia		
Eixo dos seminários	Metodologia e Pesquisa	Seminário de Pesquisa I em Instituições, poder e ciências	Seminário de Pesquisa II em Instituições, poder e ciências	Seminário de Pesquisa III em Instituições, poder e ciências	
		Seminário de Pesquisa I em Cultura, poder e representações	Seminário de Pesquisa II em Cultura, poder e representações	Seminário de Pesquisa III em Cultura, poder e representações	
		Seminário de Pesquisa I em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Seminário de Pesquisa II em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Seminário de Pesquisa III em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	
	Elaboração de Dissertação			Seminário de Dissertação I	Seminário de Dissertação II

**Distribuição dos créditos – Mestrado**

Disciplinas e Seminários	Créditos
Teoria da História	4
Tópicos Especiais	4
Obrigatória da linha de pesquisa	4
Eletiva	4
Seminário de Pesquisa I	2
Seminário de Pesquisa II	2
Seminário de Pesquisa III	2
Seminário de Dissertação I	2
Seminário de Dissertação II	2
Estágio Docência	2
Qualificação	5
Defesa da Dissertação	5
<b>Total</b>	<b>38</b>

**Grade Curricular: Linha de Pesquisa “Instituições, Poder e Ciências”**

Semestre	Disciplinas
Primeiro	Teoria da História Tópicos Especiais em Instituições, Poder e ciências Seminário de Pesquisa I em Instituições, Poder e ciências
Segundo	Eletiva Instituições, Poder e ciências Seminário de Pesquisa II em Instituições, Poder e ciências
Qualificação	
Terceiro	Seminário de Pesquisa III em Instituições, Poder e ciências Seminário de Dissertação I Estágio Docência
Quarto	Seminário de Dissertação II
Defesa da Dissertação	

**Grade Curricular: Linha de Pesquisa “Cultura, poder e representações”**

Semestre	Disciplinas
Primeiro	Teoria da História Tópicos Especiais em Cultura, poder e representações Seminário de Pesquisa I em Cultura, poder e representações
Segundo	Eletiva Cultura, poder e representações Seminário de Pesquisa II em Cultura, poder e representações
Qualificação	
Terceiro	Seminário de Pesquisa III em Cultura, poder e representações Seminário de Dissertação I Estágio Docência
Quarto	Seminário de Dissertação II
Defesa da Dissertação	



**Grade Curricular: Linha de Pesquisa “Patrimônio, Ensino de História e Historiografia”**

Semestre	Disciplinas
Primeiro	Teoria da História Tópicos Especiais em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia Seminário de Pesquisa I em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia
Segundo	Eletiva Patrimônio, Ensino de História e Historiografia Seminário de Pesquisa II em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia
Qualificação	
Terceiro	Seminário de Pesquisa III em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia Seminário de Dissertação I Estágio Docência
Quarto	Seminário de Dissertação II
Defesa da Dissertação	

**Tabela de disciplinas e ementas (a seguir)**

Disciplina	Tipo	Créd.	Ementa
Teoria da História	Obrigatória	4	As condições da vida prática humana nas quais surge o pensamento histórico; Critérios de validade ao conhecimento histórico; Impacto social da narrativa historiográfica; Ética e historiografia; epistemologia e historiografia; estética e historiografia.
Tópicos especiais em Instituições, Poder e Ciências	Optativa	4	Curso monográfico baseado na linha de pesquisa "Instituições, Poder e Ciências" que expresse a síntese entre a demanda da linha e o perfil acadêmico do docente.
Tópicos especiais em Cultura, poder e representações	Optativa	4	Curso monográfico baseado na linha de pesquisa "Cultura, poder e representações" que expresse a síntese entre a demanda da linha e o perfil acadêmico do docente.
Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Optativa	4	Curso monográfico baseado na linha de pesquisa "Patrimônio, Ensino de História e Historiografia" que expresse a síntese entre a demanda da linha e o perfil acadêmico do docente.
Instituições, Poder e Ciências	Obrigatória	4	Curso teórico, voltado para aspectos conceituais de referência nas discussões que envolvem a temática da linha de pesquisa "Instituições, Poder e Ciências".
Cultura, poder e representações	Obrigatória	4	Curso teórico, voltado para aspectos conceituais de referência nas discussões que envolvem a temática da linha de pesquisa "Cultura, poder e representações".
Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Obrigatória	4	Curso teórico, voltado para aspectos conceituais de referência nas discussões que envolvem a temática da linha de pesquisa "Patrimônio, Ensino de História e Historiografia".
Eletiva	Eletiva	4	Disciplina escolhida pelo aluno, com a supervisão do orientador, com o objetivo de subsidiar sua formação, especialmente visando à elaboração do projeto. Poderá ser feita fora do Programa, reconhecida a compatibilidade com seus objetivos.
Seminário de Pesquisa I em Instituições, Poder e Ciências	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Instituições, poder e ciências", com a participação de docentes, discentes e convidados. Discussão dos fundamentos e procedimentos metodológicos específicos à linha de pesquisa.
Seminário de Pesquisa I em Cultura, Poder e Representações	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Cultura, poder e representações", com a participação de docentes, discentes e convidados. Discussão dos fundamentos e procedimentos metodológicos específicos à linha de pesquisa.
Seminário de Pesquisa I em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa " Patrimônio, Historiografia e Ensino de História", com a participação de docentes, discentes e convidados. Discussão dos fundamentos e procedimentos metodológicos específicos à linha de pesquisa.
Seminário de Pesquisa II em Instituições, Poder e Ciências	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Instituições, poder e ciências", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao universo empírico através do manejo das fontes e da discussão historiográfica.
Seminário de Pesquisa II em Cultura, Poder e Representações	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Cultura, poder e representações", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao universo empírico através do manejo das fontes e da discussão historiográfica.
Seminário de Pesquisa II em Patrimônio, Ensino	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Patrimônio, Ensino de História e Historiografia", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao universo

de História e Historiografia			empírico através do manejo das fontes e da discussão historiográfica.
Seminário de Pesquisa III em Instituições, Poder e Ciências	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Instituições, poder e ciências", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
Seminário de Pesquisa III em Cultura, Poder e Representações	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Cultura, poder e representações", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
Seminário de Pesquisa III em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	Optativa	2	Discussões regulares da linha de pesquisa "Patrimônio, Ensino de História e Historiografia", com a participação de docentes, discentes e convidados. Aplicação da metodologia ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
Seminário de Dissertação I	Obrigatória	2	Discussão do andamento da pesquisa, bem como de seus temas principais, com o orientador. Acompanhamento do trabalho do orientando com vistas à preparação da defesa da tese.
Seminário de Dissertação II	Obrigatória	2	Discussão do andamento da pesquisa, bem como de seus temas principais, com o orientador. Acompanhamento do trabalho do orientando com vistas à preparação da defesa da tese.
Estágio Docência	Obrigatória	2	Estágio obrigatório realizado na graduação

Para a implementação dessa projeto de reestruturação, considerando a grade curricular do curso de Mestrado em dezembro de 2012, será necessária a criação das seguintes disciplinas:

A) Obrigatória:

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

B) Optativas:

- Tópicos Especiais em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia
- Seminário de Pesquisa I em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia
- Seminário de Pesquisa II em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia
- Seminário de Pesquisa III em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

26/10/20

**CORPO DOCENTE**

**Distribuição dos docentes pelas linhas de pesquisa**

Linha de Pesquisa	Pesquisadores
Instituições, Poder e Ciências	<p>Christina Helena Barboza (MAST)            Claudia Regina Andrade dos Santos (UNIRIO)            Lucia Grinberg (UNIRIO)            Marcos Guimarães Sanches (UNIRIO)            Maria Isabel de Siqueira (UNIRIO)            Marta de Almeida (MAST)            Paulo André Leira Parente (UNIRIO)            Paulo Cavalcante de Oliveira Junior (UNIRIO)            Pedro Eduardo M. de M. Marinho (MAST)            Ricardo Henrique Salles (UNIRIO)            Vanderlei Vazelesk Ribeiro (UNIRIO)            Keila Grinberg (UNIRIO)            Marcelo de Souza Magalhães (UNIRIO)</p>
Cultura, poder e Representações	<p>Anderson Jose Machado de Oliveira (UNIRIO)            Andréa Barbosa Marzano (UNIRIO)            Anita Correia Lima de Almeida (UNIRIO)            Carlo Maurizio Romani (UNIRIO)            Cláudia Rodrigues (UNIRIO)            Cláudia Beltrão da Rosa (UNIRIO)            Heloisa Bertol Domingues (MAST)            Heloisa Gesteira (MAST)            Icleia Thiesen (UNIRIO)            Joaquim Justino Moura dos Santos (UNIRIO)            Juliana Bastos Marques (UNIRIO)            Flavio Limoncic (UNIRIO)            Miriam Cabral Coser (UNIRIO)</p>
Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	<p>Heloisa Bertol Domingues (MAST)            Keila Grinberg (UNIRIO)            Marcelo de Souza Magalhães (UNIRIO)            Márcia Regina Romeiro Chuva (UNIRIO)            Pedro Spinola Pereira Caldas (UNIRIO)            Mariana de Aguiar Ferreira Muaze (UNIRIO)</p>

27 J.

**ATA DA 70ª. REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, NA SALA DE DEFESAS, ÀS QUATORZE HORAS, CONTANDO COM OS PROFESSORES QUE ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA.** Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Defesa, os professores da pós-graduação se reuniram sob a presidência da coordenadora do Programa de Pós-graduação em História, professora Márcia Chuva e contou com a presença dos professores Maria Isabel de Siqueira, Miriam Coser, Christina Barboza, Heloísa Gesteira, Marcelo Magalhães, Mariana Muaze, Anderson Oliveira, Carlo Romani, Cláudia Rodrigues, Pedro Marinho, Lúcia Grinberg, Pedro Caldas, Keila Grinberg, Marcos Sanches, Cláudia Beltrão, Andrea Marzano e da representante discente Debora Casanova. A pauta da reunião foi lida para os presentes: **1) Calendário do PPGH 2012-2 e 2013; 2) Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação da aluna Bárbara Helena de Araújo Guimarães Sanches Bento; 3) Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação do aluno Daniel Klimroth Soares; 4) Bancas de qualificação e defesa – pendências; 5) Relatório final de estágio pós-doutoral do Prof. André Bueno; 6) Coleta 2012; 7) Estruturação do doutorado; 8) Reestruturação do mestrado; 9) Assuntos gerais.** A pauta foi aprovada e a reunião teve prosseguimento, tratando do item **1) Calendário do PPGH 2012-2 e 2013.** Após a apresentação do calendário proposto pela coordenadora, houve a necessidade de decidir quais professores dariam as disciplinas do primeiro semestre de 2013. Assim, o professor Pedro Caldas se propôs a oferecer a disciplina de Teoria da História e o professor Marcos Sanches e a professora Heloísa Gesteira irão oferecer as disciplinas de Tópicos Especiais em Instituições, Poder e Ciências e Tópicos Especiais em Cultura, Poder e Representações, respectivamente. O professor Pedro Caldas, embora ausente, comunicou seu interesse em oferecer a disciplina Teoria da História. As propostas foram aprovadas pelo Colegiado. O calendário 2012-2 e 2013 do PPGH foi aprovado e encontra-se em anexo. **2) Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação da aluna Bárbara Helena de Araújo Guimarães Sanches Bento.** A Banca de Defesa de Dissertação do seu projeto intitulado *“Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba: conflito de identidades em terras de índios”* foi aprovada e será composta pelos professores: Keila Grinberg, como orientadora, e Cláudia Rodrigues e Maria Regina Celestino de Almeida, como examinadoras. A defesa será realizada no dia 13 de dezembro, às 14h, na Sala de Defesas do PPGH. **3) Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação do aluno Daniel Klimroth Soares.** A Banca de Defesa de Dissertação do seu projeto intitulado *“Herói liberal da tribuna ou mestre da retórica? José Bonifácio, o moço: pensamento político e debate parlamentar na década de*

1860" foi aprovada e será composta pelos professores: Cláudia Santos, como orientadora, e Eduardo Scheidt e Ricardo Salles, como examinadores. A defesa será realizada no dia 17 de dezembro, às 14h, na Sala de Defesas do PPGH. **4) Bancas de qualificação e defesa - pendências.** A coordenadora comunicou a existência de algumas pendências solicitando aos orientadores que intercedessem junto aos alunos. Os professores Marcos Sanches e Lúcia Grinberg manifestaram-se quanto à defesa de dissertação da aluna Thalita de Moura Santos Maia e quanto ao exame de qualificação do aluno Heitor César Ribeiro de Oliveira, respectivamente, que serão marcados para meados de janeiro de 2013. As bancas serão apresentadas na próxima reunião de colegiado. **5) Relatório final de estágio pós-doutoral do Prof. André Bueno.** A professora Cláudia Beltrão, que supervisionou o estágio Pós-doutoral do Prof. André Bueno, apresentou o Relatório Final de Estágio Pós-doutoral e leu o seu parecer quanto ao trabalho, sendo favorável à aprovação do mesmo. O Relatório foi aprovado por unanimidade. **6) Coletã 2012.** A professora Márcia Chuva apresentou um formulário que será encaminhado para o email de todos os professores e deve ser preenchido e entregue até o dia 10 de janeiro de 2013. O formulário apresentado irá auxiliar no preenchimento dos dados solicitados no relatório anual do Coleta-Capes. **7) Estruturação do doutorado.** a) A coordenadora informou sobre a necessidade de ajustar o regulamento do Programa de Pós-graduação em História aprovado pelo Colegiado e enviado com o APCN do curso de Doutorado para a Capes, com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO e apresentou algumas observações feitas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação acerca do assunto. A coordenadora Márcia Chuva com a colaboração da professora Christina Barboza farão os ajustes necessários e o regulamento final será apresentado na próxima reunião de colegiado. b) Outra questão discutida foi acerca do período de lançamento do edital de seleção para o Doutorado e de ingresso da primeira turma. Foi decidido que o primeiro Edital de Seleção para o Doutorado será publicado em meados de maio de 2013 para ingresso em agosto de 2013 e o segundo será publicado em outubro de 2014 para ingresso em março de 2015. Ficou decidido também que o próximo Edital de Seleção do Mestrado será publicado em outubro de 2013 para ingresso em março de 2014 e o seguinte será publicado em outubro de 2014 para ingresso em março de 2015. Sendo assim, a partir de 2015 os Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado serão realizados concomitantemente. **8) Reestruturação do mestrado.** Foi apresentada pela coordenadora a minuta do novo Projeto pedagógico do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História, para adaptar o Mestrado ao novo formato do Programa, em função da aprovação pela capes do curso de Doutorado em *Associação Parcial* com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e com a inclusão da terceira linha de pesquisa "Patrimônio, Ensino de História e

Historiografia". O Projeto foi aprovado por unanimidade. 9) Assuntos gerais. Nada foi apresentado nesse item. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu, Milene Santos Couto, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela senhora presidente.

 Milene S. Couto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
-DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 01 DE 2010 DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

142 30

Às quatorze horas, do dia dezanove de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em sessão ordinária, na sala dos Eméritos – Reitoria, com as presenças dos professores doutores Paulo Cavalcante de Oliveira Junior, Lídia Kosovski, Keila Grinberg, Wellington Amorim, Cláudia Fernandes, que substituiu Ângela Maria Souza Martins na coordenação do PPG em Educação, Francisco Ramos de Farias, que substituiu Diana Pinto na coordenação do PPG em Memória Social, Sérgio dos Santos, Keila Grinberg, Renata Araújo, Nilson Alves de Moraes e os professores convidados: Maria Tereza Serrano Barbosa, pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Flora Strozenberg, decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Cristiane Batista e Cesar Caldeira, da Escola de Ciências Jurídicas, Carmen Antão Paiva, do Instituto Biomédico, Carlos Henrique Caetano, Christina Castelo Branco, Ricardo Cardoso e Alcides Guarino, do Instituto de Biociências, que assinaram a folha de frequência, sob a presidência do senhor diretor de Pós-Graduação, professor doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior. Justificaram sua ausência os professores doutores Ricardo Henrique Salles, ministrando aula, Lygia Martha e Flávia Santoro, que não receberam a convocação, e Tereza Scheiner, em viagem.

**PRIMEIRO ITEM:** O senhor presidente da Câmara iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, dia 16 de dezembro de 2009 e, concluída a leitura, solicitou sua aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade.

**SEGUNDO ÍTEM: Bolsa REUNI** – Para tratar desse tema, o senhor diretor de Pós-Graduação passou a palavra para a senhora pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa prestar esclarecimentos sobre os novos critérios para seleção de bolsista REUNI e divulgar o resultado do último Edital.

**TERCEIRO ITEM: APRECIÇÃO DO DOCUMENTO SOBRE CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE SELEÇÃO DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO (EDITAL PADRÃO).** O professor Paulo Cavalcante, presidente da Comissão para elaboração deste documento, iniciou o relato dos trabalhos da Comissão agradecendo a dedicada e especializada participação das professoras Ana Maria Bulhões e Ângela Maria Souza Martins. Concluída a apresentação inicial, o senhor presidente da Câmara passou a palavra aos membros desta que desenvolveram um intenso e aprofundado debate. Após exaustivo exame do documento, o senhor presidente da Câmara colocou-o em votação, sendo aprovado com indicação de envio à Procuradoria Geral da UNIRIO para emissão de parecer.

**QUARTO ITEM: REFORMULAÇÃO DO MESTRADO EM HISTÓRIA.** O senhor presidente da Câmara passou a palavra para a senhora coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, professora Keila Grinberg, que teceu considerações sobre a proposta de reformulação do projeto pedagógico do Mestrado Acadêmico do PPGH, baseada numa criteriosa avaliação do processo de implantação do Mestrado e do seu crescimento com o credenciamento de novos professores. A proposta altera o nome da área de concentração de História das Instituições para História Social,

X



o nome das duas linhas de pesquisa que passarão a se chamar 1 – Instituições, poder e ciências e 2 – Cultura, poder e representações e altera pontualmente a estrutura curricular como se pode observar em detalhe no documento. Esta proposta de reformulação tem em vista e se articula com os esforços do Colegiado do Programa para enviar APCN para o curso de Doutorado em História. Após a apresentação da senhora coordenadora do PPGH, o senhor coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, professor Wellington Amorim, destacou a importância de o PPGH promover tão agilmente os ajustes necessários ao seu crescimento e cumprimentou o Colegiado do PPGH na figura da sua coordenadora. Colocada em votação a proposta de reformulação do PPGH, esta foi aprovada por unanimidade. Antes de passar ao próximo item de pauta, o senhor presidente da Câmara fez questão de cumprimentar a senhora coordenadora do PPGH por todo o trabalho por ela desenvolvido para implantar o Programa. Nas palavras do professor Paulo Cavalcante, a professora Keila Grinberg, além de excelente colega e competente historiadora, fato reconhecido por todos, mostrou-se também uma eficaz empreendedora. **QUINTO ÍTEM: FLEXIBILIZAÇÃO DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** – O senhor presidente da Câmara passou a palavra ao senhor coordenador do PPGEnf, professor Wellington Amorim, para a apresentação da nova estrutura do Curso de Mestrado em Enfermagem. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **SEXTO ÍTEM: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO (APCN): DOUTORADO EM HISTÓRIA, DOUTORADO EM MUSEOLOGIA; MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MESTRADO EM GENÉTICA E MESTRADO EM MEDICINA.** O senhor presidente da Câmara abriu os trabalhos desta etapa da reunião ressaltando a importância da construção coletiva das propostas a serem encaminhadas pela UNIRIO à CAPES. Trata-se de um esforço que, além de assegurar a devida transparência ao processo, permite, acima de tudo, que os especializados profissionais de diferentes áreas presentes na Câmara de Pós-Graduação troquem experiências e contribuam para o aprimoramento das referidas propostas. Concluída essa introdução, o senhor presidente da Câmara passou a palavra à professora Keila Grinberg que fez um breve relato sobre o estágio atual de construção da proposta de Curso de Doutorado em História e sobre os princípios norteadores da sua elaboração. Em seguida, o professor Nilson Moraes informou sobre a visita da CAPES para avaliar o Mestrado em Museologia e comentou sobre a nova solicitação à CAPES de novo Doutorado com base e estrutura do Mestrado. Em seguida, a professora Carmen Antão apresentou a proposta de Mestrado em Biociências, nome provisório. Em seguida, a professora Christina Castelo Branco apresentou a proposta de Mestrado em Ciências Biológicas. Em seguida, a professora Cláudia Fernandes apresentou proposta de Doutorado em Educação, que não estava inicialmente na pauta. A apresentação do Mestrado em Medicina não ocorreu. O senhor presidente da Câmara parabenizou todos pelas apresentações de propostas que agora serão acompanhadas pelo Departamento de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para aprovação final na próxima reunião da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

144 328

Câmara do dia 24 de junho de 2010 e envio das mesmas à CAPES. Antes de encerrar, o presidente da Câmara discorreu sobre a importância da presença dos representantes dos programas nas reuniões da Câmara. O senhor presidente da Câmara de Pós-Graduação encerrou a reunião às 18h30min. Sem mais a declarar, eu, servidora Tania Maria Rodrigues de França, lavro esta ata, que segue assinada por mim e pelo senhor presidente da Câmara de Pós-Graduação e diretor do Departamento de Pós-Graduação professor doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior  
Diretor do Departamento de Pós-Graduação  
PROPG/UNIRIO  
Portaria GR nº 801, de 08.12.08

57

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA EM ASSOCIAÇÃO COM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST)

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, estabelecido em associação com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, tem por objetivos:

- a) Promover a capacitação docente e o desenvolvimento da pesquisa em universidades e instituições de pesquisa e ensino de nível superior, no campo da História;
- b) Atender à demanda de capacitação de pesquisadores e historiadores visando a sua atuação em instituições públicas ou privadas que demandem serviços relacionados à História;
- c) Incentivar o envolvimento dos pesquisadores e profissionais de História nas problemáticas da sociedade, contribuindo para a reflexão sobre as condições sociais e sua transformação;
- d) Proporcionar espaços e oportunidades de discussão interdisciplinar que favoreçam (e contribuam para) a formulação de soluções conjuntas de problemas sociais próprios da realidade brasileira;
- e) Criar e incentivar atividades integradoras da pós-graduação e da graduação, que reflitam sobre a melhoria do ensino da História em todos os níveis.

Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em História está organizado como um conjunto de disciplinas e atividades visando a desenvolver e aprofundar a formação adquirida pelo aluno na perspectiva dos objetivos propostos. A matriz curricular compreende disciplinas e atividades acadêmicas relativas à Área de Concentração, desenvolvidas em caráter presencial e distribuídas pelo calendário escolar, nos prazos previstos pelo Regimento.

### TÍTULO II

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3º - O Programa de Pós-Graduação em História é regido pelos termos da legislação em vigor, a saber: o Regimento Geral da UNIRIO; o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO; o Acordo de Mútua Cooperação celebrado entre a UNIRIO e o MAST, em 14 de setembro de 2009; e o presente Regulamento

Geral.

### TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### CAPÍTULO I DO COLEGIADO

Art. 4º - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História é um órgão deliberativo e de coordenação didático-científica, constituído:

- a) Do Coordenador, como presidente, e de 2 (dois) Vice-Coordenadores, como vice-presidentes;
- b) Dos docentes permanentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa;
- c) Da representação discente, composta por 2 (dois) representantes, um do Mestrado e um do Doutorado, eleitos entre os alunos regularmente matriculados, por mandato de 1 (um) ano.

Art. 5º - Caberá ao Colegiado do Programa:

- a) Propor alterações no Regulamento do Programa;
- b) Propor alterações na matriz curricular dos cursos;
- c) Deliberar sobre aproveitamento de créditos e transferências;
- d) Deliberar sobre os critérios de credenciamento de professores no corpo docente do Programa, bem como sobre as propostas e pedidos de credenciamento, descredenciamento, e afastamento temporário dos professores que constituem o corpo docente do Programa, nos termos dos Artigos 30, 31 e 32 deste Regulamento;
- e) Aprovar o Plano Anual do Programa e propor datas e eventos para o calendário escolar;
- f) Deliberar sobre os planos de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pela UNIRIO, pelo MAST ou por agências financiadoras externas, propostos pela Comissão de Planejamento;
- g) Propor convênios de interesse para as atividades do Programa, os quais seguirão a tramitação própria da UNIRIO e demais instituições envolvidas;
- h) Deliberar sobre a proposta de Edital de Seleção elaborada pela Coordenação, a composição da Comissão de Seleção, e a quantidade de vagas a serem oferecidas nos cursos de Mestrado e Doutorado;
- i) Homologar a relação dos aprovados nos Exames de Seleção;
- j) Deliberar sobre a aceitação e o cômputo de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação, e de inscrição de alunos especiais no próprio Programa;
- k) Deliberar sobre as indicações dos orientadores de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado;
- l) Julgar requerimentos e recursos de alunos;
- m) Deliberar sobre a composição das Bancas Examinadoras de qualificações e defesas de Dissertação ou Tese;

- n) Decidir sobre a prorrogação dos prazos para a realização dos exames de qualificação e defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, previstos no Parágrafo Único dos Artigos 27 e 28 deste Regulamento;
- o) Definir critérios para concessão de bolsas aos alunos do Programa e homologar as propostas de distribuição de bolsas elaboradas e encaminhadas regularmente pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente;
- p) Indicar e eleger o Coordenador e Vice-Coordenadores do Programa, para um mandato de 3 (três) anos;
- q) Indicar Professor representante do Colegiado do Programa nas diversas instâncias de representação;
- r) Aprovar as Áreas de Concentração, as Linhas de Pesquisa ou os Eixos Temáticos do Curso.

Parágrafo Único. Para melhor cumprir o estabelecido neste Artigo, os integrantes do Colegiado do Programa formarão, através de eleição, uma Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, uma Comissão de Planejamento e uma Comissão de Acompanhamento Docente, com regras e normas próprias. Outras comissões poderão ser constituídas conforme as necessidades do Programa. Os pareceres das comissões serão objeto de deliberação do Colegiado.

Art. 6º - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

§ 1º - As reuniões ordinárias, realizadas mensalmente, serão convocadas por escrito, pelo Coordenador, no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes da sua realização.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 3º - Somente os membros do Colegiado terão voto nas reuniões. Em casos especiais o Colegiado poderá convidar pessoas externas para participar das reuniões.

Art. 7º - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História somente funcionará com a maioria simples de seus membros e deliberará por maioria dos presentes. Em caso de empate caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COORDENAÇÃO**

Art. 8º - A Coordenação é um órgão executivo e será exercida por um Coordenador do Curso, obrigatoriamente da UNIRIO, e mais 2 (dois) Vice-Coordenadores, necessariamente professores do quadro permanente, um obrigatoriamente da UNIRIO, e um segundo obrigatoriamente do MAST, membros do Colegiado do Programa, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º - O Colégio Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenadores será composto por todos os integrantes do Colegiado do Programa.

§ 2º - Os nomes do Coordenador e Vice-Coordenadores eleitos serão encaminhados pelo Colegiado à Decania da UNIRIO para homologação.

§ 3º - As nomeações do Coordenador e do Vice-Coordenador da UNIRIO caberão ao

Reitor da UNIRIO.

§ 4º - A nomeação do Vice-Coordenador do MAST caberá ao Diretor do MAST.

Art. 9º - Caberá ao Coordenador:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) coordenar as atividades didáticas do Programa;
- c) elaborar os planos de aplicação de recursos à disposição do Programa, a serem aprovados pelo Colegiado, e supervisionar sua aplicação;
- d) supervisionar as atividades administrativas do Programa;
- e) elaborar o Edital de Seleção a fim de encaminhá-lo ao Colegiado;
- f) apresentar ao Colegiado as propostas de composição das Bancas Examinadoras de qualificações e defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, conforme indicação dos orientadores;
- g) apresentar ao Colegiado as propostas e pedidos de credenciamento, descredenciamento, e afastamento temporário de membros do corpo docente do Programa;
- h) apresentar ao Colegiado os requerimentos e recursos dos alunos;
- i) delegar competência para execução de tarefas específicas;
- j) decidir *ad referendum* do Colegiado assuntos urgentes da competência daquele órgão;
- k) elaborar o Plano Anual do Programa, a ser aprovado pelo Colegiado, e zelar por sua observância;
- l) apresentar ao Colegiado propostas e projetos de interesse do Programa, e encaminhá-los às instâncias deliberativas e às agências de fomento pertinentes;
- m) cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e da Administração Superior da UNIRIO;
- n) representar o Programa perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO, e nas reuniões dos órgãos e conselhos de ensino e pesquisa da UNIRIO;
- o) representar o Programa, dentro e fora da Universidade, em todas as instâncias necessárias.

Art. 10 - O Vice-Coordenador da UNIRIO substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos e, no caso de vacância, a qualquer época, completará o mandato do Coordenador.

Art. 11 - O Vice-Coordenador do MAST ficará responsável pela representação do Curso no MAST e por substituir o Coordenador em casos cabíveis.

Parágrafo Único. Se a vacância ocorrer, será eleito novo Vice-Coordenador, o qual acompanhará o mandato do titular.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SECRETARIA**

Art. 12 - A Secretaria é o órgão coordenador e executor dos serviços administrativos e será dirigida por um Secretário. A Secretaria do Programa está localizada nas dependências da UNIRIO.

Art. 13 - Além do Secretário, podem integrar a Secretaria os servidores e estagiários designados para desempenho de tarefas administrativas.

Art. 14 - Cabe à Secretaria:

- a) Executar os serviços da Secretaria e outros que lhe sejam atribuídos pela Coordenação;
- b) Manter em dia os registros de todo o pessoal docente, técnico-administrativo e discente;
- c) Receber e processar os pedidos de matrícula;
- d) Receber e informar ao Coordenador os requerimentos de alunos;
- e) Registrar frequência e notas obtidas pelos alunos;
- f) Distribuir e arquivar os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- g) Preparar prestações de contas e relatórios;
- h) Manter atualizada a Coleção de Leis, Decretos, Portarias, Circulares e outros, que regulamentam os Programas de Pós-Graduação;
- i) Manter em dia inventário do equipamento e material do Programa;
- j) Preparar, assinando com o Coordenador do Programa, o Histórico Escolar dos alunos;
- l) Secretariar as reuniões do Colegiado e as reuniões gerais do Programa;
- m) Secretariar as sessões destinadas à defesa de Dissertações ou Teses;
- n) Expedir aos professores e alunos os avisos de rotina.

### **TÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO CORPO DISCENTE**

Art. 15 - O Corpo Discente do Programa constitui-se de alunos regularmente matriculados.

Art. 16 - São direitos dos discentes:

- a) Contar com oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos neste Regimento;

- b) Receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, desde que adequados à estrutura do Curso;
- c) Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Ter representante, eleito por seus pares, no Colegiado do Programa, no Conselho do Centro Universitário a que se vincula o Programa e na Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Art. 17 - São deveres dos discentes:

- a) Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas do Curso;
- b) Ter frequência em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver inscrito;
- c) Cumprir o disposto nas normas regimentais desta Universidade;
- d) Fazer regularmente matrícula e inscrição em disciplinas;
- e) Cumprir os créditos das disciplinas estabelecidas na matriz curricular;
- f) Entregar regularmente relatório de atividades, conforme calendário acadêmico anual;
- g) Cumprir tarefas orientadas à sua formação;
- h) Realizar exame de qualificação da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;
- i) Redigir e defender a Dissertação ou Tese.

## CAPÍTULO V

### DO CURRÍCULO

Art. 18 - O currículo do Programa de Pós-Graduação em História é constituído por uma Área de Concentração, com 3 (três) Linhas de Pesquisa, conforme especificadas a seguir: Instituições, Poder e Ciências; Cultura, Poder e Representações; e Patrimônio, Ensino de História e Historiografia. O curso de Mestrado prevê a realização de 9 (nove) disciplinas, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos, divididas entre disciplinas formais e Seminários. O curso de Doutorado prevê a realização de 11 (onze) disciplinas, correspondentes a 28 (vinte e oito) créditos, divididas entre disciplinas formais e Seminários.

§ 1º - As disciplinas formais e os Seminários vinculam-se à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa existentes no Programa.

§ 2º - As disciplinas formais agrupam-se em Obrigatórias, Optativas e Eletivas.

§ 3º - A disciplina Obrigatória específica de uma Linha de Pesquisa pode ser considerada Optativa ou Eletiva em relação às outras linhas.

§ 4º - As disciplinas Eletivas podem ser cursadas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da própria UNIRIO ou de outra instituição, no Brasil, desde que reconhecidos pela CAPES; ou no exterior, desde que com prévia autorização do Colegiado.

Art. 19 - A estrutura dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Social está organizada em torno de 3 (três) linhas curriculares: Fundamentação Teórica e Conceitual; Metodologia e Pesquisa; e Elaboração de Dissertação ou Tese.

§ 1º - A linha curricular de Fundamentação Teórica e Conceitual abrange as disciplinas *Teoria da História; Instituições, Poder e Ciências; Cultura, Poder e Representações; Patrimônio, Ensino de História e Historiografia; Tópicos especiais em Instituições, Poder e Ciências; Tópicos especiais em Cultura, Poder e Representações; Tópicos especiais em Patrimônio, Ensino de História e Historiografia, e a Eletiva.*

a) A disciplina *Teoria da História* vale 4 (quatro) créditos, é Obrigatória para todos os alunos do curso de Mestrado, independentemente da Linha de Pesquisa, e para os alunos do curso de Doutorado cujo Mestrado não foi realizado em História, independentemente da instituição de origem;

b) As disciplinas *Instituições, Poder e Ciências; Cultura, Poder e Representações; e Patrimônio, Ensino de História e Historiografia* valem 4 (quatro) créditos cada uma, e são Obrigatórias para os alunos do curso de Mestrado, nas respectivas Linhas de Pesquisa;

c) As disciplinas *Tópicos especiais* valem 4 (quatro) créditos cada uma, são optativas para os alunos de Mestrado e de Doutorado, nas respectivas Linhas de Pesquisa;

d) As disciplinas *Eletivas* devem ser escolhidas pelo aluno sob a supervisão de seu orientador, totalizando um mínimo de 4 (quatro) créditos para o curso de Mestrado e 4 (quatro) créditos para o curso de Doutorado, respectivamente.

§ 2º - A linha curricular de Metodologia e Pesquisa abrange as disciplinas *Seminário de Pesquisa*, que valem 2 (dois) créditos cada uma, e estão vinculadas às Linhas de Pesquisa existentes no Programa. Os alunos do curso de Mestrado deverão totalizar 6 (seis) créditos em *Seminários de Pesquisa*, e os alunos do curso de Doutorado deverão totalizar 8 (oito) créditos em *Seminários de Pesquisa*.

§ 3º - A linha curricular de Elaboração de Dissertação ou Tese é composta pelas disciplinas *Seminário de Dissertação I e Seminário de Dissertação II*, para o curso de Mestrado, e pelas disciplinas *Seminário de Tese I, Seminário de Tese II, Seminário de Tese III e Seminário de Tese IV*, para o curso de Doutorado, e estão vinculadas às Linhas de Pesquisa existentes no Programa. Os *Seminários de Dissertação ou Tese* compreendem as etapas de elaboração e consolidação da Dissertação ou Tese, e cada uma das disciplinas dessa linha curricular vale 2 (dois) créditos. Os alunos do curso de Mestrado deverão totalizar 4 (quatro) créditos, e os alunos do curso de Doutorado deverão totalizar 8 (oito) créditos.

Art. 20 - Todos os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado deverão realizar estágio docência, da seguinte maneira:

a) O estágio docência tem duração semestral e deverá ser realizado no 2º ou no 3º semestre do Curso;

b) O estágio docência consiste na realização de atividades relacionadas ao ensino de História, no nível da graduação, em disciplina relacionada ao tema da pesquisa desenvolvida pelo aluno, ou na disciplina de Metodologia de Pesquisa; ou ainda, no caso de esta última não estar sendo oferecida no semestre, em disciplina correlata.

c) A supervisão e o acompanhamento das atividades deverão ser feitos pelo orientador;

d) Ao fim do estágio docência, o aluno deverá encaminhar relatório específico à Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, contendo:

- i. Registro e avaliação das atividades realizadas;
- ii. Parecer do orientador.

e) Caso o aluno não possa realizar estágio docência, deverá encaminhar um requerimento justificado de isenção, que será apreciado pelo Colegiado.

Art. 21 - Pode ser concedido o aproveitamento de créditos realizados em outros Programas de Pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES, até o limite máximo de 1/3 (um terço) do total de carga horária/créditos das disciplinas.

Art. 22 - Em caráter excepcional, por proposição do Colegiado do Programa e com aval da Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO, poderá ser concedido ao candidato com alta qualificação o título de Doutor diretamente por defesa de Tese, desde que:

- a) o candidato tenha atuação na área superior a 25 (vinte e cinco) anos;
- b) a produção intelectual, artística ou científica do candidato seja reconhecida como referência pela área.

Parágrafo único. A defesa direta de Tese deverá ser realizada em até 2 (dois) anos após a aprovação do pedido pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO SISTEMA DE CRÉDITOS**

Art. 23 - A integralização dos estudos será expressa em unidades de créditos e dependerá da apuração da frequência e da avaliação do aproveitamento escolar.

Art. 24 - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula ou 15 (quinze) horas/aula de atividades programadas (cf. Anexo 1).

Art. 25 - Para a obtenção do grau de Mestre em História o aluno deve integralizar o mínimo de 38 (trinta e oito) créditos, considerando sua vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, obtidos conforme segue:

Fundamentação Teórica e Conceitual = 16 créditos

Metodologia e Pesquisa = 06 créditos

Elaboração de Dissertação = 04 créditos

Estágio docência = 02 créditos

Exame de Qualificação = 05 créditos

Defesa da Dissertação = 05 créditos

Total = 38 créditos

Art. 26 - Para a obtenção do grau de Doutor em História, o aluno deve integralizar o mínimo de 60 (sessenta) créditos, considerando sua vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, obtidos conforme segue:

Fundamentação Teórica e Conceitual = 12 créditos

Metodologia e Pesquisa = 08 créditos

Elaboração de Tese = 08 créditos

Estágio docência = 02 créditos

Exame de Qualificação = 15 créditos

Defesa da Tese = 15 créditos

Total = 60 créditos

Art. 27 - O curso de Mestrado em História terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único. O prazo de defesa da qualificação de Mestrado é de 12 (doze) meses e o de defesa da Dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do ingresso no Programa. Só poderá defender a qualificação o aluno que tiver integralizado os créditos relativos às disciplinas Obrigatórias, Optativas e Eletivas. Por solicitação justificada do orientador, estes prazos poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses além da duração prevista no currículo, mediante apreciação do Colegiado.

Art. 28 - O curso de Doutorado em História terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único. O prazo de defesa da qualificação de Doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e o de defesa da Tese é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do ingresso no Programa. Só poderá defender a qualificação o aluno que tiver integralizado os créditos relativos às disciplinas Obrigatórias, Optativas e Eletivas. Por solicitação justificada do orientador, estes prazos poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses além da duração prevista no currículo, mediante apreciação do Colegiado.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO PLANO ACADÊMICO ANUAL**

Art. 29 - O Plano Anual do Programa, elaborado pelo Coordenador e aprovado pelo Colegiado, especificará as disciplinas oferecidas semestralmente, bem como as demais atividades acadêmicas, junto com o respectivo número de créditos, cargas horárias e ementas.

Parágrafo Único. O Plano Anual do Programa obedecerá ao Calendário da UNIRIO ao estabelecer as datas do período letivo e demais eventos acadêmicos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO CORPO DOCENTE**

Art. 30 - O ingresso no Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em História Social, como professor permanente ou colaborador, será decidido pelo Colegiado, em obediência aos critérios estabelecidos pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO, e mediante avaliação feita pela Comissão de Acompanhamento Docente.

Parágrafo Único. O parecer da Comissão de Acompanhamento Docente será emitido de acordo com critérios específicos ao Programa, previamente estabelecidos pelo Colegiado para professores, respectivamente, dos cursos de Mestrado e Doutorado, a partir da análise do currículo do candidato e do plano de trabalho, em que devem constar as atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos e aquelas a serem desenvolvidas nos próximos 3 (três) anos, tais como: pesquisa (com o projeto de pesquisa), docência, orientação, produção científica, técnica e de extensão, todas vinculadas a uma Linha de Pesquisa.

Art. 31 - O credenciamento terá duração de 3 (três) anos.

Parágrafo Único. Ao final deste prazo, o docente deverá apresentar relatório das atividades de pesquisa realizadas ou, se for o caso, novo projeto de pesquisa.

Art. 32 - Poderão ser credenciados no Corpo Docente do Programa, como professores permanentes ou colaboradores, os professores da UNIRIO e os pesquisadores do MAST. Poderão ser credenciados como professores visitantes os docentes ou pesquisadores que sejam vinculados a outra instituição de ensino superior e pesquisa, no Brasil ou no exterior, que permaneçam durante um período contínuo e determinado à disposição da UNIRIO ou do MAST, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Programa.

Art. 33 - Todos os professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em História, como professores permanentes nos cursos de Mestrado e Doutorado, são membros do Colegiado.

Art. 34 - São direitos dos docentes:

- a) Participar do Colegiado, na forma prevista pelo Regulamento de cada Programa;
- b) Afastar-se para realização de estágios e eventos científicos;
- c) Recorrer a instâncias superiores em casos de discordância de decisões de credenciamento.

Art. 35 - São deveres dos docentes:

- a) Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa;
- b) Exercer funções de Orientador e Coorientador de Dissertação ou de Tese;
- c) Participar das atividades de pesquisa institucionais;
- d) Apresentar à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa;
- e) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

## TÍTULO V

### DO REGIME ESCOLAR

#### CAPÍTULO IX

##### DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CORPO DISCENTE

Art. 36 - O ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em História será feito por meio de Exame de Seleção, obedecendo ao número de vagas aprovado pelo Colegiado, respectivamente, para os cursos de Mestrado e Doutorado.

Parágrafo Único. As etapas do processo seletivo e a documentação exigida do candidato no ato de inscrição serão definidas em Edital próprio.

Art. 37 - Os candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado devem ser alunos diplomados em quaisquer cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, dentro e/ou fora do território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 38 - Os candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado devem apresentar requerimento de inscrição, conforme modelo estabelecido em edital, que obrigatoriamente deve exigir os documentos abaixo relacionados, além de outros definidos pelo Colegiado do Programa no edital:

- a) Cópia do diploma de Graduação ou Mestrado, ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado.

Art. 39 - A inscrição dos candidatos no Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História deve ser homologada pela Comissão de Seleção, que participará de todo o processo seletivo.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção deve ser composta de forma a que nela estejam representadas as 3 (três) Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular do Programa.

Art. 40 - O ingresso na Pós-Graduação *stricto sensu* dar-se-á após a aprovação e classificação no exame de seleção, e matrícula realizada no Curso.

I – É considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) em todas as etapas eliminatórias da seleção;

II – A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da média final do processo de seleção;

III – A Comissão de Seleção deve referendar os resultados da classificação perante o Colegiado do Programa antes da sua divulgação.

## **CAPÍTULO X**

### **DA MATRÍCULA, INSCRIÇÃO, TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO**

Art. 41 - O aluno deverá formalizar sua matrícula na Secretaria do Curso, no prazo fixado pelo Calendário Acadêmico do Programa.

Parágrafo Único. A inexistência de inscrição semestral em disciplina ou atividade de pesquisa implica abandono do Programa.

Art. 42 - Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa de Dissertação ou Tese, o vínculo com o Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula e apresentação de relatório semestral de atividades com parecer do professor orientador.

Art. 43 - É facultada a inscrição em disciplinas isoladas do Programa:

a) A alunos regularmente matriculados em Programas *stricto sensu* de outras instituições, dentro dos limites de vagas de cada disciplina, desde que o aluno seja encaminhado oficialmente pelo Coordenador de seu Programa de origem;

b) A alunos especiais, sem vínculo com Pós-Graduação: portadores de diploma de ensino superior ou alunos do último semestre de Graduação da UNIRIO, desde que aceitos pelo professor ministrante da disciplina e pelo Colegiado, dentro dos limites de vagas de cada disciplina, sendo facultada a inscrição do aluno em apenas 1 (uma) disciplina por semestre, até o máximo de 2 (duas) por aluno.

Art. 44 - É permitido o trancamento de matrícula no Programa pelo prazo máximo de 1 (um) semestre no Mestrado e 2 (dois) no Doutorado, intercalados ou consecutivos, desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão de Curso.

§ 1º - O aluno bolsista não poderá requerer trancamento.

§ 2º - O aluno que já obteve trancamento não poderá concorrer à bolsa.

Art. 45 - Será desligado do curso o aluno que:

I – não realizar sua matrícula semestral;

II – tiver mais de 1 (uma) reprovação em disciplina no Mestrado e mais de 2 (duas) reprovações em disciplinas no Doutorado;

III – ultrapassar o prazo regimental para a defesa de Dissertação ou Tese;

IV – infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO ou o Regulamento deste Programa.

§ 1º - O desligamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

## CAPÍTULO XI

### DA ORIENTAÇÃO

Art. 46 - Após a matrícula, o aluno deverá indicar um professor orientador no prazo fixado no Calendário Acadêmico do Programa. A escolha deverá ser homologada pelo Colegiado conforme as necessidades do Programa.

Art. 47 - Estão aptos a orientar e coorientar Dissertações de Mestrado e a coorientar Teses de Doutorado todos os professores, permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa de Pós-Graduação em História.

Parágrafo Único. Os professores visitantes estão aptos a coorientar Dissertações e Teses de Doutorado.

Art. 48 - Estão aptos a orientar Teses de Doutorado todos os professores, permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa de Pós-Graduação em História, que tenham sido formalmente aceitos pelo Colegiado como orientadores de Tese, conforme disposto nos Artigos 30, 31 e 32 deste Regulamento.

Art. 49 - São atribuições do Professor Orientador:

- a) Orientar a matrícula em disciplinas apropriadas à formação do aluno;
- b) Acompanhar e supervisionar o aluno no estágio docência;
- c) Orientar o aluno a realizar as tarefas de pesquisa e a redação da Dissertação ou Tese nos prazos estabelecidos pelo Programa.

Art. 50 - O vínculo de compromisso entre o Professor Orientador e, quando for o caso, o professor coorientador e o aluno deverá ser formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Programa.

Art. 51 - Compete ao Coorientador auxiliar e complementar as atribuições destinadas ao Orientador.

Parágrafo Único. O Coorientador poderá ser escolhido entre professores e pesquisadores doutores externos ao Programa, com a aprovação do Colegiado.

Art. 52 - O Colegiado poderá permitir, através de requerimento fundamentado dirigido ao Colegiado do Curso, a mudança do Orientador.

Art. 53 - O Colegiado poderá permitir a mudança do tema da Dissertação ou Tese através da apresentação de requerimento fundamentado e novo projeto de pesquisa.

## **CAPÍTULO XII**

### **DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO ESCOLAR**

Art. 54 - A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada, por disciplina ou atividade.

Art. 55 - A avaliação de desempenho dos alunos nas disciplinas formais e nos seminários será expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, considerando as normas e procedimentos relativos ao cálculo de Coeficiente de Rendimento – CR – e Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA – em vigor na UNIRIO.

Parágrafo Único. Será considerado aprovado na disciplina ou Seminário o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), com frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas.

Art. 56 - O cômputo de créditos obtidos em disciplinas e atividades desenvolvidas em outras instituições será realizado de acordo com equivalência definida pelo Colegiado.

Art. 57 - O aluno só poderá matricular-se em Seminário de Dissertação ou Seminário de Tese após ter concluído todos os créditos das linhas curriculares de Fundamentação Teórica e Conceitual e Metodologia e Pesquisa, ter realizado o estágio docência e ter defendido a qualificação, conforme disposto nos Artigos 19 e 20 deste Regulamento.

Art. 58 - O exame de qualificação para o Mestrado ou Doutorado será realizado por uma Banca Examinadora proposta pelo Professor Orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 1º - A Banca Examinadora de qualificação para o Mestrado deverá ser composta pelo Professor Orientador (Presidente), um membro interno ao corpo docente do Programa, um membro externo ao corpo docente do Programa e um membro suplente, do corpo docente do Programa.

§ 2º - A Banca Examinadora de qualificação para o Doutorado deverá ser composta pelo Professor Orientador (Presidente), um membro interno ao corpo docente do Programa, um membro externo ao corpo docente do Programa e um membro suplente, do corpo docente do Programa.

**CAPÍTULO XIII**  
**DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Art. 59 - A distribuição de bolsas entre os alunos do Programa é feita regularmente pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, de acordo com critérios definidos pelo Colegiado, estabelecidos em Regulamento próprio.

Art. 60 - A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente é constituída por, no mínimo, 6 (seis) membros: o Coordenador do Programa (membro nato), 3 (três) representantes docentes, sendo um de cada Linha de Pesquisa, e 2 (dois) representantes discentes bolsistas, sendo um do Mestrado e um do Doutorado, escolhidos por seus respectivos colegiados.

**CAPÍTULO XIV**  
**DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 61 - A Dissertação é o trabalho de conclusão do curso de Mestrado, e a Tese é o trabalho de conclusão do curso de Doutorado. As Dissertações de Mestrado e as Teses de Doutorado deverão ser elaboradas dentro das Linhas de Pesquisa e Área de Concentração do Programa.

Art. 62 - Após cumpridas as exigências para defesa da Dissertação ou Tese previstas neste Regulamento, os exemplares do trabalho deverão ser entregues à Secretaria do Programa, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora, conforme disposto a seguir: no caso de Dissertações de Mestrado, deverão ser entregues 5 (cinco) cópias do trabalho, sendo 1 (uma) para cada membro da banca, 1 (uma) cópia para o suplente e 1 (uma) para a Secretaria do Programa, e no caso de Teses de Doutorado, deverão ser entregues 8 (oito) cópias do trabalho, sendo 1 (uma) para cada membro da banca, 2 (duas) cópias para os suplentes da banca e 1 (uma) para a Secretaria do Programa.

§ 1º - O prazo para encaminhamento dos exemplares à Banca Examinadora será de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa.

§ 2º - A sessão de apresentação e julgamento da Dissertação ou Tese deverá ser aprovada pelo Coordenador do Programa e aprovada e homologada em reunião do Colegiado, e será pública, em local, data e horário previamente divulgados.

§ 3º - Os trabalhos realizados durante a sessão de defesa da Dissertação ou Tese serão registrados em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 63 - As Bancas Examinadoras de Mestrado ou Doutorado serão constituídas por especialistas credenciados e aprovados pelo Colegiado do Programa, e designadas pela Coordenação do Programa.

§ 1º - No caso das Dissertações de Mestrado, a Banca Examinadora será composta de, no mínimo, 3 (três) membros, dos quais 1 (um) será, necessariamente, o Professor Orientador (Presidente), e 1 (um) será, necessariamente, um professor doutor externo à UNIRIO.

§ 2º - No caso das Teses de Doutorado, a Banca Examinadora será composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, dos quais 1 (um) será, necessariamente, o Professor Orientador (Presidente), e pelo menos 2 (dois) professores doutores externos ao Programa, sendo pelo menos um deles externo à UNIRIO.

§ 3º - Poderão participar da Banca Examinadora, como membros externos, professores aposentados do Programa ou outros programas de pós-graduação afins, além de profissionais com titulação pertinente.

§ 4º - A Banca Examinadora de Mestrado contará, ainda, com 1 (um) suplente, obrigatoriamente externo ao corpo docente do Programa. A Banca Examinadora de Doutorado contará, ainda, com 2 (dois) suplentes, sendo pelo menos um deles obrigatoriamente externo ao corpo docente do Programa.

Art. 64 - Após a sessão de defesa, a Dissertação ou Tese será considerada Aprovada ou Não Aprovada. O aluno tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data da defesa para entregar a versão final do trabalho na Secretaria do Programa sendo 3 (três) exemplares impressos e 1 (um) em meio eletrônico, como condição final para a expedição do diploma.

§ 1º - Poderá ser atribuído o conceito com louvor ao aluno cujo trabalho tenha sido considerado pela Banca Examinadora, por unanimidade, particularmente relevante para o campo da História Social.

§ 2º - Dos exemplares referidos no *caput* deste artigo, pelo menos 2 (dois) deverão ser encaminhados à Biblioteca Central da UNIRIO e 1 (um) ao Banco de Teses do Programa.

## CAPÍTULO XV

### DA CONCESSÃO DO TÍTULO

Art. 65 - Ao aluno do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História que tiver cumprido as exigências deste Regulamento será conferido o título de Mestre em

História. Ao aluno do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História que tiver cumprido as exigências deste Regulamento será conferido o título de Doutor em História.

Art. 66 - Os diplomas de Mestre e Doutor em História serão emitidos pela UNIRIO.

Parágrafo Único. No verso do diploma deverá constar carimbo que identifique o convênio estabelecido entre a UNIRIO e o MAST para fins de desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em História.

## **TÍTULO VI**

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 67 - Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em História são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de Agências de Fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros poderão ser oriundos de e estar vinculados a atividades e/ou projetos desenvolvidos em parceria com o MAST e outras instituições de pesquisa e ensino superior, nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação do Colegiado.

## **TÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 68 - Este Regulamento só poderá ser modificado em um dos seguintes casos:

- I – Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal ou da UNIRIO;
- II – Por iniciativa do Coordenador do Programa, por maioria de votos dos membros do Colegiado;
- III – Por proposta subscrita por 2/3 (dois terços) do Colegiado do Programa.

Art. 69 - Este Regulamento entra em vigor após aprovação pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO, com a data de publicação no Boletim Oficial da UNIRIO.

Art. 70 - Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História resolver os casos omissos neste Regulamento.

ANEXO 1:

Quadro de disciplinas do curso de Mestrado:

Disciplinas e Seminários	Créditos / horas
Teoria da História	4 / 60
Obrigatória da Linha de Pesquisa	4 / 60
Tópicos Especiais	4 / 60
Eletiva	4 / 60
Seminário de Pesquisa I	2 / 30
Seminário de Pesquisa II	2 / 30
Seminário de Dissertação I	2 / 30
Seminário de Dissertação II	2 / 30
Seminário de Dissertação III	2 / 30
Subtotal 1	26 / 390
Estágio Docência	2 / 30
Qualificação	5 / 75
Defesa da Dissertação	5 / 75
Subtotal 2	12 / 180
<b>Total (1 + 2)</b>	<b>38 / 570</b>

Quadro de disciplinas do curso de Doutorado:

Disciplinas e Seminários	Créditos / horas
Teoria da História	4 / 60
Tópicos Especiais	4 / 60
Eletiva	4 / 60
Seminário de Pesquisa I	2 / 30
Seminário de Pesquisa II	2 / 30
Seminário de Pesquisa III	2 / 30
Seminário de Pesquisa IV	2 / 30
Seminário de Tese I	2 / 30
Seminário de Tese II	2 / 30
Seminário de Tese III	2 / 30
Seminário de Tese IV	2 / 30
Subtotal 1	16 / 420
Estágio Docência	2 / 30
Qualificação	15 / 225
Defesa da Tese	15 / 225
Subtotal 2	32 / 480
<b>Total (1 + 2)</b>	<b>60 / 900</b>